



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
23 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.809

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 07

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº. 533, de 13 de setembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 2. 276, de 10 de novembro de 2018;

Considerando o teor do Ofício nº. 752/2021-GAPRE/IGEPREV, de 12 de abril de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/380399;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do Comitê de Investimentos - COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV o membro a seguir nominado, na condição de servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA.

Art. 2º Designar como representante do Comitê de Investimentos - COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em substituição ao membro representante de que trata o art. 1º, ou seja, na condição de servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS - Analista de Investimentos do IGEPREV.

Art. 3º. Designar como representante do Comitê de Investimentos - COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em razão da vacância do cargo de representante do conselho Fiscal:

GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 746164

DECRETO Nº 2100, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.951.911,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.951.911,29 (Quarenta Milhões, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	6.470.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	339092	998.007,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	16.817.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	16.518.000,00
901011030115078286 - FES	0103	334181	78.907,00
901011030215078875 - FES	0301	339014	69.997,29
TOTAL			40.951.911,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	7.955.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	50.002,57
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	2.000.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	21.080.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	900.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	1.400.000,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	948.004,43
25102288460009010 - Enc. PGE	0101	319091	6.470.000,00
901011024415008203 - FES	0301	339014	21.472,05
901011030215077582 - FES	0301	339014	5.000,00
901011030215078305 - FES	0301	339014	39.525,24
901011030215078875 - FES	0103	339014	78.907,00
901011066515076775 - FES	0301	339014	4.000,00
TOTAL			40.951.911,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 746159

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		SE-TEM-BRO	OUTU-BRO	NO-VE-M-BRO	DEZEMBRO	
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.147.793,14	5.147.793,14
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.147.793,14	5.147.793,14
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.470.000,00	6.470.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.470.000,00	6.470.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.487.551,92	1.487.551,92
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	717.551,92	717.551,92
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	12.458,00	12.458,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.458,00	12.458,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		SE-TEM-BRO	OUTU-BRO	NO-VE-M-BRO	DEZEMBRO	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	6.470.000,00	6.470.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.470.000,00	6.470.000,00
Infraestrutura e Logística						
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	717.551,92	717.551,92
Manutenção da Gestão						
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.458,00	12.458,00

Enc. SEPLAD-AD						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.147.793,14	5.147.793,14
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.630.251,14	11.630.251,14
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
0124 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	717.551,92	717.551,92
TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.328.303,06	14.328.303,06

PORTARIA Nº 447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.610.500,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEASTER						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00

PORTARIA Nº 448, DE 23/12/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	770.000,00
TOTAL			770.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	770.000,00
TOTAL			770.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 746160

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

Resolução Nº 179, de 20 de dezembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria SAS/MS nº. 126 de 17 de setembro de 1993, e Portaria SAS/MS nº 62, de 19 de março de 1994, que estabelece as seguintes normas para o cadastramento de Hospitais que realizem procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal para o Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria SAS/MS nº718, de 20 de dezembro de 2010, que exclui e altera os Procedimentos relacionados da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº03 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº106 de 01 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Atenção ao Portador de Fissura Labiopalatal nos 03 (três) níveis de Atenção à Saúde e seu respectivo fluxo.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - CNES 2752700 como Unidade Especializada em reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da Habilitação será de R\$ 39.529,92. (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)/mês e R\$ 474.359,10 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme Anexo I.

Art. 3º - O custeio referente à habilitação do serviço em reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal ocorrerá pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de dezembro de 2021.

<p>Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Respondendo pela SESPA Decreto S/N-DOE 34.780 DE 30.11.2021 Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.</p>	<p>Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.</p>
--	--

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ		
AIH APROVADAS/VALOR TOTAL POR PROCEDIMENTO		
PERÍODO:2019		
Procedimento	AIH_ aprovadas	Valor_total
0404030017 ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	120	R\$ 51.868,80
0404030033 OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	84	R\$ 157.533,60
0404030041 MICROCIURURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	156	R\$ 76.067,16
0404030106 PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	240	R\$ 342.201,60
0404030122 LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	192	R\$ 209.988,48
0404030130 RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	84	R\$ 46.536,00

0404030157 RECONSTRUÇÃO TOTAL DE LÁBIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	180	R\$ 155.385,00
0404030165 RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	120	R\$ 53.304,00
0404030173 SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	180	R\$ 67.440,60
0404030190 TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	156	R\$ 69.295,20
0404030220 IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO-MAXILO-FACIAL	0	R\$ -
0403010217 TTO CIRURGICO DE CRANIOSINOSTOSE COMPLEXA	60	R\$ 121.110,60
0403010225 TTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	120	R\$ 161.174,40
0403010233 TTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	120	R\$ 173.620,80
TOTAL GERAL	1.812	R\$ 1.685.526,24
Fonte: Tabwin/Ministério da Saúde - Tabwin - Sistema de Informações Hospitalar do SUS (SIH/SUS) acesso em 14/12/2021		
	Valor médio	R\$ 930,20
	40 atos operatório mês.	R\$ 37.208,08
PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - BRASIL - POR LOCAL DE ATENDIMENTO		
QTD. APROVADA VALOR APROVADO POR PROCEDIMENTO		
Procedimento: 0307040100 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL, 0307040119 INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO		
Período:2019		
Procedimento	Qtd.aprovada	Valor _aprovado
0307040100 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	60	R\$ 1.333,80
0307040119 INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO	240	R\$ 16.080,00
TOTAL GERAL	300	R\$ 17.413,80
Fonte: TabWin/Ministério da Saúde - Tabwin - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) acesso em 14/12/2021	Valor médio	58,046
	40 procedimentos mês	2.321,84
PROCED CIR	40 atos operatório mês	R\$ 37.208,08

PROCED AMB	40 procedimentos mês	R\$ 2.321,84
MÊS		R\$ 39.529,92
ANO		R\$ 474.359,10

Resolução Nº 180, de 22 de dezembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a Lei nº 10.216, de abril de 2001, que em seu Artigo 1º define que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

- Considerando a Lei nº 10.216, de abril de 2001, em seu artigo 3º estabelece que é responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

- Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando que no Estado do Pará, a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna(FHCGV) é referência no atendimento de urgência e internação de pacientes psiquiátrico.

- Considerando a necessidade do credenciamento de 20 (vinte) leitos em clínica especializada em doenças psiquiátricas para a população da região Metropolitana I, para ajudar a desafogar o atendimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e assim garantir que todos os pacientes que precisarem de atendimento e internação possam ser atendidos com rapidez, qualidade e segurança.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de leitos de clínica especializada em doenças psiquiátricas no município de Belém/Estado do Pará, pela Secretária Estadual de Saúde Pública – SESP.

Art. 2º - Aprovar o incentivo financeiro, da diária de leitos hospitalares no grupo tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, sendo contemplado no valor da diária de internação: Atendimento 24hs + hospital + equipe médica + medicação + exames, conforme descrito no anexo I.

Art. 3º - Definir que os valores relativos ao pagamento, de incentivo financeiro, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Respondendo pela SESP Decreto S/N-DOE 34.780 DE 30.11.2021 Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**ANEXO I.**

Descrição	Valor de referência		
	VI. Custo médio AIH/SUS (R\$)	Complemento SUS (R\$)	VI. Referência (R\$)
Diária/Leito de Psiquiatria (Atendimento 24hs + hospital + equipe médica + medicação + exames)	63,13	436,87	500,00

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS). Acesso em 20/10/2021.

Resolução Nº 181, de 23 de dezembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do município de Ananindeua.

- Considerando o Ofício nº 572/2021 – GAB/SESAU de 22 de dezembro 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (Parcela Única), que solicita o aumento de teto financeiro MAC (Média e Alta Complexidade) do município, junto ao Ministério da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento do Teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de ANANINDEUA no montante de R\$ 24.999.999,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), a ser incorporado ao respectivo teto financeiro em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2021.

<p>Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Respondendo pela SESP Decreto S/N-DOE 34.780 DE 30.11.2021 Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.</p>	<p>Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.</p>
---	--

Protocolo: 746161

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO Nº: 2021/236363

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para o Serviço de Verificação de Óbito.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA

CNPJ Nº: 19.769.575/0001-00

R\$ 403.100,00 (quatrocentos e três mil cem reais)

CONTRATADO: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 04.707.446./0001-01

R\$ 95.470,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais)

CONTRATADO: REFLECTOR COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI.

CNPJ Nº: 21.010.461/0001-15

R\$ 112.066,60 (cento e doze mil sessenta e seis reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CNPJ Nº: 35.088.443/0001-60

R\$ 81.240,79 (oitenta e um mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV. LEI FEDERAL Nº 14.124/21, ART 2º, Inciso II.

VALOR TOTAL: R\$ 691.867,29 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0149 e 0349

Belém (PA), 23 de Dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO Nº: 2021/236363

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 066/GECOM/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 23 de Dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/1349315

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de Banco de Preços, que será utilizado pela SESP, para disponibilizar preços para parâmetros de futuras licitações.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 0103.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,

Protocolo: 746163

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 23/12/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor.

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2020 (data da apresentação da proposta) e julho/2021 (12 meses após a apresentação da proposta), na ordem de 33,37%. Passando o contrato de R\$ 44.086.382,40 para R\$ 58.735.375,64.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283,

natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0037-40

Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1664, Centro, Santa Isabel do Pará-PA, CEP:66790-000.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 22/12/2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá alteração em seu valor global devido ao reajuste com base no INCC, concedido a empresa contratada, mediante Nota Técnica nº 184/2021, onde será acrescido ao contrato o valor de R\$ 562.237,07

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449051, fonte 0101, PI: 022701CRMMM.

Processo: 2018/283837

Contrato: 091/2018

Exercício: 2021

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.832.803/0001-09

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 746162

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021- CPL/SEDOP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação do AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – LOTE 02 – TUCURUÍ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021- CPL/SEDOP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 02 – TUCURUÍ.

Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de dezembro de 2021, na página 123, Nº 34.808.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS HABILITADAS:

5 - CONSÓRCIO NOSSA SRA DE NAZARÉ - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01 / CONSTRUTORA NORTE BRASIL CNPJ: 31.569.625/0001-91

EMPRESAS INABILITADAS:

4 - DFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.208.322/0001-63

LEIA-SE:

EMPRESAS HABILITADAS:

5 - DFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.208.322/0001-63

EMPRESAS INABILITADAS:

4 - CONSÓRCIO NOSSA SRA DE NAZARÉ - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01 / CONSTRUTORA NORTE BRASIL CNPJ: 31.569.625/0001-91

Belém, 23 de dezembro de 2021

Wilson Prudêncio de Moura Filho.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 746158

